



## ALVARÁ N. 56

### Concessão de Terreno no Cemitério Paroquial de São João da Boa Vista

Marisa Isabel Martins Bernardo, Presidente da Freguesia de São João da Boa Vista, no uso da competência que me confere o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo diploma, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Freguesia, em sua reunião de 09 de Outubro de 2019, constando da ata n.º atribuo a concessão perpétua a Carlos Manuel Marques Rodrigues, residente em Rua Rio Távora N.º.8 Bairro Padre Cruz, 1600-743 Lisboa, com o número de identificação civil 08494885 e número de identificação fiscal 188876049, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor (Decreto N.º 411/98, de 30 de dezembro), de um terreno no cemitério Paroquial de São João da Boa Vista, com as seguintes dimensões 2000x800mm, destinado a Campa, localizado no Talhão 3 a que será dado o N.º 5.

Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passa o presente alvará, que é por mim assinado e leva o selo branco da respetiva Freguesia.

São João da Boa Vista, 09 de Outubro de 2019

*Marisa Bernardo*

(Presidente da Freguesia)

**AVERBAMENTOS**